REQUERIMENTO Nº 0018-2016
Data: 29 de fevereiro de 2016
Protocolo: 0235-2016

Ementa: solicita que o Executivo Municipal, em parceria com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SINSEMAR), procure alterar o Estatuto dos Servidores para que o mesmo passe a contemplar a concessão de licença para acompanhamento de parentes e familiares em tratamento médico aos servidores de provimento em comissão, da mesma forma como já é aplicado aos servidores de carreira.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, assim como ao Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marechal Cândido Rondon (SINSEMAR), manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve a alterar o Estatuto dos Servidores rondonenses.

O objetivo é incluir a concessão de licença para acompanhamento de parentes e familiares em tratamento médico aos servidores de provimento em comissão, da mesma forma como já é aplicado aos servidores de carreira.

A atual omissão do Estatuto, neste quesito, tem gerado vários transtornos e dificuldades, que podem muito bem serem sanadas com a alteração proposta.

Ressalta-se, ainda, que este é um direito fundamental dos servidores e um dever do Estado, na manutenção da família.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 29 de fevereiro de 2016.

_____

JOÃO MARCOS GOMES
Vereador